REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 304/2025

CONSIDERANDO QUE:

a) Salvador é, atualmente, a cidade mais perigosa do Nordeste para pessoas LGBTQIAPN+, conforme apontam levantamentos de organizações da sociedade civil e relatórios de monitoramento da violência motivada por orientação sexual e identidade de gênero;

b) a subnotificação de casos de LGBTfobia é um obstáculo grave à formulação de políticas públicas eficazes, e muitas vítimas não encontram canais acessíveis, confiáveis e seguros para formalizar denúncias e buscar apoio;

c) o Disque 100, canal nacional de denúncias de violações de direitos humanos, embora importante, não é capaz de atender à demanda com a celeridade e dar o suporte necessário, além de apresentar fluxos burocráticos e retorno demorado para casos urgentes, especialmente quando se trata de LGBTfobia;

d) no âmbito do município de Salvador, não há hoje um canal direto de denúncia voltado especificamente à população LGBTQIAPN+, o que dificulta o acolhimento adequado e o encaminhamento eficiente das vítimas para serviços jurídicos, psicológicos e sociais;

e) criar um Disque Municipal de Denúncia para Crimes LGBTfóbicos poderá garantir um canal direto, acessível, sigiloso e humanizado, promovendo não apenas a escuta qualificada e acolhedora das vítimas, mas também o direcionamento para rede de apoio psicossocial, jurídico e institucional;

f) esta Iniciativa legislativa pode articular diretamente com a Secretaria Municipal da Reparação (Semur), responsável pelas ações de combate à discriminação no Município, e com a Ouvidoria-Geral do Município a criação do referido canal de denúncia, que poderá auxiliar na estruturação técnica e operacional deste canal, bem como com a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer (Sempre), no que diz

respeito ao suporte psicossocial às vítimas e ao encaminhamento para a rede de atenção;

g) esta iniciativa visa fortalecer o enfrentamento à LGBTfobia no município de Salvador, garantir respostas institucionais mais eficazes e proteger a vida e a dignidade da população LGBTQIAPN+,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, promover a criação de um Disque Municipal de Denúncia para Crimes LGBTfóbicos, com atendimento acessível, seguro, sigiloso e humanizado, voltado ao acolhimento imediato das vítimas e ao encaminhamento para a rede de apoio jurídico, psicológico e social.

Sala da Comissão, 24 de setembro de 2025.

Sidninho
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Aladilce Souza
Vice-Presidente

Duda Sanches **Júlio Santos**

Maurício Trindade **Omarzinho**

Rodrigo Amaral